

DECRETO Nº 000124/14 de 2 de Junho de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº D124/2014

publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 02/06/14

Responsável: W. M. M. M.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 71,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	-	ASPS	
08.01.10.301.0160.1.803-3.3.90.39.00.00.00.00										71,00

08.01.10.301.0160.1.803-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

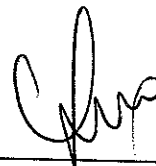
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00						71,00

10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal